

PARECER Nº 78/2010

sobre estudo “**Atitudes dos profissionais de saúde face ao aleitamento materno**”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) deu início ao Processo n.º 78.10CES, com base no pedido emitido pelo Conselho Directivo da ARSN em 06/12/2010, sobre o projecto de investigação “Atitudes dos profissionais de saúde face ao aleitamento materno”, apresentado pela Enf.ª (...) no âmbito do 1.º Curso de Mestrado em Saúde Materna Obstetrícia e Ginecologia da Escola Superior de Saúde de Viseu.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: projecto do trabalho de investigação; questionário a ser aplicado aos profissionais de saúde; declaração de compromisso para entrega do relatório final do estudo a esta CES; declaração do orientadora científica Prof.ª Paula Nelas.

A.3. Resumo da documentação:

- a) É um estudo descritivo, correlacional e transversal;
- b) Pretende conhecer as atitudes de médicos(as) e enfermeiros(as) que, na sua prática profissional, desenvolvem actividades relacionadas com o aleitamento materno no período anterior e posterior ao nascimento.
- c) A população alvo compreende os médicos(as) e enfermeiros(as) que trabalham no Centro Hospitalar de (...), Unidade de (...) (serviços de sala de partos, pediatria, neonatologia, obstetrícia e ginecologia) e Centros de Saúde da área de influência da Unidade de (...), incluindo ACES (...) (Centro de Saúde de (...)), ACES de (...)(...), ACES de (...) – (...) e ACES (...).
- d) O instrumento de recolha de dados é o questionário de auto-preenchimento, voluntário e anónimo. Os questionários são entregues pela investigadora, no local de trabalho do participante, após conversa informal com a Enf.ª Chefe/responsável de cada Unidade de Saúde. Será através da Enf.ª Chefe/responsável de Unidade de Saúde que os questionários serão distribuídos e posteriormente recolhidos para um envelope previamente disponibilizado pela investigadora.
- e) Todos os custos inerentes ao estudo serão suportados pela investigadora.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Reconhece-se pertinência ao estudo e estão assegurados os direitos dos participantes.

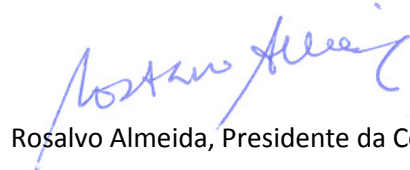
B.2. Presume-se que o preenchimento do questionário pelos médicos(as) e enfermeiros(as) em questão não interfere com o bom funcionamento das unidades de saúde.

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A relatora, Enf.ª Susana Teixeira

Aprovado em reunião do dia 20 de Dezembro de 2010, por unanimidade.



Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN